



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 04 de outubro de 2023 • Ano III • Edição Nº 2533



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.551/2023)	2
DECRETO (Nº 5.552/2023)	3
NOTA EXPLICATIVA (RREO 2º BIMESTRE RGF 1º QUADRIMESTRE/ 2023)	4
PORTARIA (Nº 1.038/2023)	5
PORTARIA (Nº 1.039/2023)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 303/2021)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.551/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.551/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ALESSANDRO BATISTA SANTANA, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 04 de outubro de 2023, o Servidor Alessandro Batista Santana, matrícula n. 1796/02, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 04 de outubro de 2023.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2023.10.04 15:24:06
-03'00'

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.552/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº 5.552/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica no Centro Educacional Ivani Neri Bueno Marques, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerada, do cargo de Coordenadora Pedagógica no Centro Educacional Ivani Neri Bueno Marques, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **TIARA RODRIGUES DA CUNHA**.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retrativos a 30 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 04 de outubro de 2023.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES
DA SILVA:81186975504
Dados: 2023.10.04 15:23:31
-03'00'

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

NOTA EXPLICATIVA (RREO 2º BIMESTRE | RGF 1º QUADRIMESTRE/ 2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

NOTA EXPLICATIVA

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que os Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2023 do Município de Santa Maria da Vitória foram publicados em 30 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município, disponíveis no endereço eletrônico a seguir:

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/ultimos-diaros/>

Santa Maria da Vitória – BA, 04 de outubro de 2023.

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº 13.912.506/0001-19

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

PORTARIA (Nº 1.038/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.038/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

**Concede licença para tratar de interesse particular,
a Servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA
DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

Considerando o requerimento formulado pela Servidora: **TIARA RODRIGUES
DA CUNHA;**

Considerando, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181,
de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais):

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença a Servidora, **TIARA RODRIGUES DA CUNHA**, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**,
cadastro nº. **476704, 02 (dois) anos** de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular,
de conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº. 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos
Funcionários Públicos Municipais) que serão gozadas a partir do dia **01/10/2023 a 01/10/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos
retroativos a 01 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 04 de outubro de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.10.04
16:36:52 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.039/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.039/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Art. 37, IX, da CF/88 versa sobre a contratação de servidores públicos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.064/2019, de 11/02/2019 autoriza a contratação temporária de servidores públicos municipais;

Considerando nos termos do caput do art.19º da Lei Municipal 693/2006, fica demonstrado o direito da licença maternidade.

Considerando que aos servidores públicos temporários se aplica o Regime de Previdência Social – RGPS;

Considerando que o Art. 7º, XVIII da CF/88 garante direito de licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 (cento e vinte dias);

Considerando que a documentação apresentada pela servidora abaixo comprova a ocorrência de parto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. **PAMILA CRISTINA CELESTINA DE SOUZA**, servidora temporária, ocupante do cargo de MONITOR DE SALA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob matrícula nº. 576471, **Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, que será gozada do dia 20/09/2023 a 17/01/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 20 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 04 de outubro de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.10.04
16:51:43 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 303/2021)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 303/2021, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13-912.506/0001-19 e a empresa ART PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 10.194.106/0001-27, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 16/09/24, conforme 2º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 15/09/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO